



Lido em 03 MAI 2022

Responsável

REQUERIMENTO N. 025/2022

Autoria: Vereador Claudinei de Souza de Jesus.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

CLAUDINEI DE SOUZA DE JESUS, vereador que a este subscreve, investido na qualidade de Líder do Governo Municipal, REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea *d*, do Regimento Interno, a **retirada de tramitação do Projeto de Lei abaixo especificado**, em regime de tramitação Ordinária, objeto de deliberação constante da pauta da Sessão Ordinária desta terça-feira (03/05).

A retirada de tramitação é necessária para uma readequação textual, por parte do Executivo Municipal na condição de autor da propositura, que visa analisar e, dentro das possibilidades, incluir as propostas de alterações remetidas a esta Casa de Leis pela entidade representativa da categoria dos feirantes, com isto, dirimir qualquer dúvida, entre outros ajustes que por ventura se façam imprescindíveis para garantir a plena eficácia da norma, bem como sua correta interpretação.

Nº	Súmula
2.138/2021	DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO NAS DEPENDÊNCIAS DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por fim, REQUER após as formalidades supracitadas, determine o arquivamento do presente Projeto de Lei e encaminhamento de expediente comunicando o fato ao autor da proposição, nos termos do § 3º, artigo 124 do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 03 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em lan discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**.

de 03 MAI 2022

Mesa Diretora

Vereador Claudinei de Souza de Jesus
Líder do Chefe do Poder Executivo Municipal
Ofício n.º 008/2021-GP

CMAF/jts/*